

POLÍTICA

OPERAÇÃO

Grupo formado por integrantes do Ministério Público realiza vistoria na Codeplan, ICS e Hospital de Base atrás de irregularidades na contratação de servidores. Procuradoria do DF considera ação desnecessária

Contratos investigados pelo MP

MATHEUS MACHADO E
ANA MARIA CAMPOS
DA EQUIPE DO CORREIO

Dois procuradores do Trabalho e quatro promotores de Justiça realizaram ontem diligências na Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (Codeplan), no Instituto Candango de Solidariedade (ICS) e no Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF). As operações fazem parte de uma investigação conjunta entre o Ministério Público do Distrito Federal e Ministério Público do Trabalho a respeito de contratos sem licitação ou concurso público.

Durante todo o dia, o grupo visitou os três prédios. Os trabalhos começaram de manhã na Codeplan, onde os promotores e procuradores chegaram acompanhados de dois policiais federais. Eles se identificaram na portaria e disseram que queriam falar com o presidente da Codeplan, Durval Barbosa, que não estava no prédio. O chefe da assessoria jurídica da empresa, Otávio Mello, autorizou a entrada dos promotores — que se dividiram em três grupos de cinco pessoas e entraram em salas dos cinco andares do prédio para verificar documentos.

Os promotores conversaram com funcionários da empresa e obtiveram o quadro atual de contratados pela Codeplan. Entretanto, nada foi levado. Em seguida, os promotores se acomodaram em uma sala de reuniões e elaboraram uma ata que foi en-

Edilson Rodrigues/CB



AGENTE NA CODEPLAN: EMPRESA CARACTERIZOU AÇÃO COMO ARBITRÁRIA

tregue ao chefe de gabinete da Codeplan, José Ventura.

Na ata constam detalhes da diligência, com os nomes dos funcionários que foram entrevistados e dos depoimentos prestados. Por volta das 12h30, três horas depois, o grupo saiu da Codeplan e se dirigiu para o ICS. No fim da tarde, para o Hospital de Base. O objetivo das visitas aos três órgãos era detectar o número e a lotação dos funcionários contratados sem concurso.

Ilegalidade

O Ministério Público do Trabalho tem várias ações judiciais que contestam a contratação direta

por meio do ICS, para burlar a exigência constitucional. Em alguns casos, já obteve decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que exigiram a realização de concurso público.

A Procuradoria do Distrito Federal e a Codeplan consideraram a ação do Ministério Público desnecessária e ilegal. De acordo com Otávio Mello, chefe da assessoria jurídica da empresa, não havia a necessidade do apoio da Polícia Federal na diligência que, segundo ele, estava fortemente armada — cada agente carregava uma arma. “O que eles acham? Que aqui vão sofrer risco de vida?”, perguntou Otávio Mello.

Sobre a ilegalidade, o advogado explicou que apenas um dos promotores se identificou na recepção da Codeplan. “Eles não tinham nenhuma portaria ou documento explicando o motivo da visita. Isso tem que ser avisado previamente”, disse Mello. “Trata-se de uma ação arbitrária que visa questões políticas”, completou. O subprocurador do Distrito Federal Sérgio Alvarenga sustentou que a diligência era desnecessária.

No fim da tarde, o procurador-geral de Justiça do Distrito Federal, Rogério Schietti, e o procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Ronaldo Fleury, saíram em defesa dos colegas que participaram da operação. Em nota, eles defenderam a legalidade das diligências com base na Lei Complementar nº 75/93, que regulamenta a atuação do Ministério Público.

Segundo a lei, os promotores e procuradores têm a competência de realizar “inspeções e diligências investigatórias”. O inciso VIII do artigo 8º diz que o integrante do Ministério Público tem acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública. “Os signatários repudiam a tentativa de desqualificar a iniciativa como truculenta e política, já que as ações do Ministério Público tiveram como único propósito velar pela coisa pública e pelo respeito à ordem jurídica.”